



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72, de 19 de outubro de 2022.

Delibera pela aprovação da prestação de contas do repasse da Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **19 de outubro de 2022**, às 08h15min, online através de Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 052/2016 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2022;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de outubro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023